



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 379 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente 1º e 2º secretários, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria dos compositores Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos da presente sessão, passando para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópias das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 117/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.400,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 118/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 119/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.701,41 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 120/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. A seguir, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que o Projeto de Lei nº 121/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, que atendia a necessidade da Câmara





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 380 -

Municipal ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, se os senhores vereadores concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo colocado em votação nominal, referida sugestão foi acatada por unanimidade. Foi acusado, então, o recebimento do seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 121/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 187/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um tipo de redutor de velocidade, na Rua Maria Goulart Antonio, localizada no Conjunto Habitacional Vereador Jacintho de Oliveira Neto; **Indicação nº 188/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina e Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Milson Aparecido Polizel, responsável pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, para que sejam realizados estudos e averiguada a possibilidade de efetuar ações de mobilização junto com os pescadores profissionais e amadores, assim como quaisquer outros voluntários que tenham interesse em participar, com o intuito de organizar e realizar durante final de semana, um grandioso evento com atividades e mutirões de conscientização ambiental, com plantios de árvores e com a limpeza dos lixos nas margens da orla dos nossos rios Tietê e Santa Bárbara, tanto na represa do lado de cima da barragem como do lado de baixo, vindo do Condomínio Itaparica até a Ponte Velha, por exemplo, onde os donos de barcos, lanchas, jet-skis, caiaques, entre outros, possam estar também participando no carregamento e distribuição de voluntariados. E que esse tipo de ação comunitária se torne tradição em nosso município, com atividades educativas e foco na conscientização das crianças e dos adultos sobre o descarte correto de resíduos e o impacto da poluição no meio ambiente, além de poder continuar com a união entre voluntários e Poder Público; **Indicação nº 189/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Adriano Carlo de Carvalho**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos técnicos e a devida análise de viabilidade para a elevação do valor da subvenção/contribuição destinada à Entidade Lar

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 381 -

dos Velhos São Camilo de Leles; e **Indicação nº 190/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos técnicos e a devida análise de viabilidade para conceder subvenção/contribuição à Fundação Pio XII - Hospital do Amor de Barretos, inscrita no CNPJ nº 49.XXX.XXX/0001-12. **Leitura** da seguinte correspondência recebida: **Ofício nº 584/2025-DME**, da senhora **Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal. Assunto: Resposta à Indicação nº 183/25 - Programa de Coleta e Reaproveitamento de Material Escolar Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 183/25, de autoria da nobre Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, que trata da criação e implantação de um Programa de Coleta e Reaproveitamento de Material Escolar ao final do ano letivo, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos. Inicialmente, registramos que o Departamento Municipal de Educação compartilha integralmente da preocupação com a sustentabilidade, a preservação do meio ambiente e o uso consciente dos recursos, valores que já orientam diversas práticas adotadas na rede municipal de ensino. No que se refere aos materiais didáticos oriundos do Estado de São Paulo, como os do Currículo Paulista, esclarecemos que o Município recebe, anualmente, quantidade específica de material destinada a cada estudante, sendo estes materiais individualizados e de uso pedagógico contínuo, não sendo permitida sua reutilização entre alunos, em razão das diretrizes estabelecidas pelo próprio Estado e da natureza didático-pedagógica desses materiais, que são utilizados de um ano para o outro. Por outro lado, no que diz respeito aos cadernos de projetos e materiais de uso individual, a rede municipal já adota e incentiva práticas de reaproveitamento, orientando as famílias e os alunos para a reutilização consciente. Destacamos que é política da rede estimular que os cadernos sejam utilizados ao longo de todo o ano letivo, com reaproveitamento de folhas, inclusive por meio de folhas de marcação, permitindo que o próprio aluno continue utilizando o mesmo material, evitando a aquisição de novos cadernos durante o ano. Essas ações têm como objetivo reduzir o desperdício, promover a educação ambiental e fortalecer a responsabilidade individual e coletiva, em consonância com os princípios da sustentabilidade. Reiteramos nossa disposição para analisar propostas que estejam em conformidade com as normativas vigentes, sempre visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e ambientais da rede municipal". **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereador: Requerimentos nºs 245, 246, 247 e 248/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 382 -

solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 117, 118, 119 e 120/25. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 109, 110, 111 e 112/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 117, 118, 119 e 120/25, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 75, 76, 77 e 78/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 117, 118, 119 e 120/25, fossem submetidos à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal, conforme o rito a seguir. Por força do **Requerimento nº 124/25**, de autoria do nobre vereador **Antonio Carlos de Freitas**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de segunda-feira, dia 04 de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA**. Filho de José Carlos Evangelista e de Maria Aparecida de Souza. Natural de Pirajuí/SP. Hoje com 30 anos. De família tradicional, como Gonçalves, Wedekin e Teixeira. Entre 2012 e 2013, trabalhou como estagiário no Fórum de Buritama, no Cartório Distribuidor, ainda quando cursava o ensino médio! Possui Ensino médio completo. Servidor público municipal da Prefeitura de Buritama, desde 03/02/2014, atualmente no cargo de Fiscal de Tributos, e desde 01 de janeiro de 2025, se afastou de suas funções para dedicar totalmente na área de produção de shows! Seus contatos artísticos tiveram início quando em meados de 2011, apaixonado por música, ia em festas na região, e quando era possível tinha acesso aos camarins dos artistas como Cézar e Paulinho, Rick e Renner, Almir Sater, Fernando e Sorocaba, Claudia Leite, Bruno e Marrone, João Carreiro e Capataz, João Lucas e Walter Filho, dentre outros. Sua história já no rodeio de Buritama teve início em anos passados. Iniciou em 2013, quando o ex-prefeito municipal Rodrigo Zacarias dos Santos, era o Presidente do Clube de Rodeio Buritama, ainda na gestão do ex-prefeito Izair dos Santos Teixeira, cuidava da parte de camarins, em questão de atendimento a imprensa, fotos, abastecimento de camarins, alimentação dos artistas e equipe. Como entrou no mundo artístico como produtor artístico: no ano de 2015 através de Marcos Gaetan, conheceu o empresário artístico, Ivan Perpétuo da Silva, dono da Ivan Silva Produções Artísticas, onde está há 3 anos fazendo produção de shows, e desde fevereiro deste ano, trabalha na sede da empresa que fica na cidade de Bálsamo, após ter se afastado da prefeitura pelo período que é permitido. A Ivan Silva Produções Artísticas, tem mais de 25 anos no mercado, e reconhecimento nacional. Hoje como produtor artístico da Ivan Silva Produções Artísticas, leva o nome de Buritama por





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 383 -

onde passa, tendo reconhecimento em diversas cidades, e o respeito dos artistas de renomes nacionais e internacionais! Ato contínuo, o senhor presidente disse que uma vez que o homenageado por algum motivo não havia comparecido, ele como presidente e como autor da propositura faria a entrega pessoalmente da Moção de Aplauso ao senhor Guilherme de Souza Evangelista. Por força do **Requerimento nº 222/25**, de autoria do nobre vereador **Anízio Antonio da Silva**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025 e, Considerando a relevância da Educação como instrumento de transformação humana e social; Considerando que a valorização dos profissionais da educação é dever ético, institucional e social do Poder Legislativo, reconhecendo trajetórias de dedicação, excelência e compromisso; Considerando o destacado trabalho desenvolvido pela Professora Luciana de Azevedo Ponce, cuja carreira vem contribuindo de forma expressiva para a formação cultural, intelectual e cidadã de crianças, jovens e adultos do município de Buritama e da região; a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da professora **LUCIANA DE AZEVEDO PONCE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados à Educação e à Cultura. A Professora Luciana possui sólida formação acadêmica, tendo cursado: Licenciatura em Educação Artística pela FUNEP - Faculdade de Ciências e Letras de Penápolis; Artes Plásticas pela UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista; Licenciatura em Pedagogia pela UNINOVE; Desenho Industrial pela FATEB; Formação em Teatro na Escola SESI. Ao longo de sua trajetória, iniciada em 1994, atuou na Educação particular, municipal e estadual da região Noroeste Paulista, ensinando Arte nos Ensinos Fundamental I e II, Ensino Médio e EJA, promovendo o desenvolvimento criativo, sensível e crítico de seus alunos. Atualmente, desempenha sua função docente na EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, no Colégio Zeta e na EE Álvaro Alvim. Destaca-se, ainda, pelas expressivas conquistas profissionais: Prêmio SESI 2025, com o projeto "Arte, Tecnologia e Educação Ambiental: como usar a arte e a tecnologia para reduzir, reciclar e reutilizar", desenvolvido com os alunos do 1º Ano da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento; Prêmio Educadora Municipal em Destaque 2025, representando a mesma unidade escolar. Tais reconhecimentos demonstram não apenas sua competência técnica e didática, mas também sua capacidade de inovar, inspirar e conduzir seus alunos à cidadania sensível, consciente e criativa. Assim, esta Casa de Leis reconhece publicamente a excelência da carreira da Professora Luciana de Azevedo Ponce, rendendo-lhe aplausos por sua contribuição à formação humana e cultural de nossa comunidade. A homenageada Luciana de Azevedo Ponce também não compareceu. Por força do **Requerimento nº 223/25**, de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br







Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 386 -

Sementes e pelo Projeto "Mãos que Germinam" representa um valor expressivo para nossa comunidade, unindo desenvolvimento, responsabilidade ambiental e educação como instrumentos de transformação social. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os irmãos Gidean Silva Candido e Gerson Silva Candido para receberem das mãos da vereadora proponente Fernanda Maceno Coletta Mestriner a Moção de Aplauso a que faziam jus. Por força do **Requerimento nº 234/25**, de autoria da **Edilidade**, aprovado por unanimidade na **Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor dos integrantes da Polícia Militar **Cb PM Fernando Oiel Tardochi, Sd PM Ronald Lourençato, Cb PM Everton Barbosa e Sd PM Rodrigo de Oliveira Borges**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Os homenageados destacaram-se pelo profissionalismo, dedicação e comprometimento no cumprimento do dever, contribuindo significativamente para a preservação da ordem pública e a promoção da segurança dos cidadãos de Buritama. Seus atos de coragem, conduta ilibada e respeito à comunidade refletem o mais elevado espírito de servir e proteger, honrando a instituição Polícia Militar do Estado de São Paulo. Portanto, é justo e oportuno reconhecer o trabalho realizado pelos referidos policiais militares que atuam em Buritama, homenageando-os por sua coragem, responsabilidade e pela importante contribuição para a manutenção da paz social. Diante do exposto, e atendendo pedido do **2º Sgt PM Lauro Miller Teixeira**, é que requeremos a expedição de uma Moção de Aplauso aos Policiais Militares **Cb PM Fernando Oiel Tardochi, Sd PM Ronald Lourençato, Cb PM Everton Barbosa e Sd PM Rodrigo de Oliveira Borges**, como forma de gratidão e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os Policiais Militares **Cb PM Fernando Oiel Tardochi, Sd PM Ronald Lourençato, Cb PM Everton Barbosa e Sd PM Rodrigo de Oliveira Borges**, para receberem das mãos dos vereadores a Moção de Aplauso a que faziam jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, o Capitão Arilson Henrique de Araújo Lugão, Comandante da 4ª Cia, Jani Candido, Coordenadora da empresa Germiverde Sementes, Renata Cristina Watanabe de Almeida, Sílvia Cristina Balesteros, professora responsável da E.E. Álvaro Alvim, Amanda Suellen Abila do Amaral, professora responsável da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Lara Rosante Oliveira, aluna da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 387 -

Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os homenageados, salientando que todos eram merecedores do recebimento das homenagens recebidas da Câmara Municipal de Buritama, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos, passando a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 584/2025-DME, da senhora Larissa Aline Medrado de Oliveira, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal. Assunto: Resposta à Indicação nº183/25 - Programa de Coleta e Reaproveitamento de Material Escolar Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 183/25, de autoria da nobre Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, que trata da criação e implantação de um Programa de Coleta e Reaproveitamento de Material Escolar ao final do ano letivo, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos. Inicialmente, registramos que o Departamento Municipal de Educação compartilha integralmente da preocupação com a sustentabilidade, a preservação do meio ambiente e o uso consciente dos recursos, valores que já orientam diversas práticas adotadas na rede municipal de ensino. No que se refere aos materiais didáticos oriundos do Estado de São Paulo, como os do Currículo Paulista, esclarecemos que o Município recebe, anualmente, quantidade específica de material destinada a cada estudante, sendo estes materiais individualizados e de uso pedagógico contínuo, não sendo permitida sua reutilização entre alunos, em razão das diretrizes estabelecidas pelo próprio Estado e da natureza didático-pedagógica desses materiais, que são utilizados de um ano para o outro. Por outro lado, no que diz respeito aos cadernos de projetos e materiais de uso individual, a rede municipal já adota e incentiva práticas de reaproveitamento, orientando as famílias e os alunos para a reutilização consciente. Destacamos que é política da rede estimular que os cadernos sejam utilizados ao longo de todo o ano letivo, com reaproveitamento de folhas, inclusive por meio de folhas de marcação, permitindo que o próprio aluno continue utilizando o mesmo material, evitando a aquisição de novos cadernos durante o ano. Essas ações têm como objetivo reduzir o desperdício, promover a educação ambiental e fortalecer a responsabilidade individual e coletiva, em consonância com os princípios da sustentabilidade. Reiteramos nossa disposição para analisar propostas que estejam em





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 388 -

conformidade com as normativas vigentes, sempre visando o aprimoramento das práticas pedagógicas e ambientais da rede municipal". Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Maria Cristina Nobre Santos. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram **lidas** as competentes Justificativas das proposições. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 117/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.400,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 118/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 119/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.701,41 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 120/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 121/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. A seguir, o senhor presidente da Câmara, Antonio Carlos de Freitas, passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua

devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **33**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 389 -

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br

